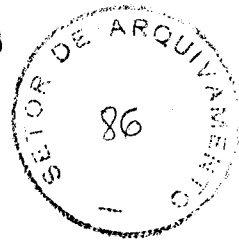




08 OUT 2008



**LEI 1.772/ 2008
DE 18 DE SETEMBRO DE 2008**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FAMÍLIA
ALCÂNTARA CORAL.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Família Alcântara Coral, com sede na Rua Ipatinga, nº 240, Bairro Santa Bárbara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos dezoito dias do mês de setembro de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo